

Ata n° 01/2026

Sessão Ordinária

Nos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 258, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Geovânio da Silva Lillo, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Edmilson Brandão da Silva e com a presença dos Vereadores; Ailton Conceição de Ananda, Manoel Goncalo de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Liqueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junia Miranda Leite Silva, Osvaldo Jesus Leite e Adriana Decamello Tinoco Campos. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e comitou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofícios n° 07, 015, 016 e 021/2026, do Poder Executivo, encaminhando Mensagens e Projetos de Lei n° 01, 02, 03 e complementar 03/2026, O n° 01/2026, solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior a LOA/PPA/LDO, do exercício de 2026, e das outras providências.

O n° 02, solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior a LOA/PPA/LDO, do exercício de 2026, e das outras providências - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Evento Cultural Banana Solia 2026, convênio 2829/2025 - SECEL. O n° 03, solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior a LOA/PPA/LDO do exercício de 2026, e das outras providências - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Recapeamento asfético, convênio 2488/2023 - SINTRA. Em tempo, o n° 01/2026, acima citado é para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Modernização de Biblioteca Municipal Silo Tavares Seixas, convênio 1871/2024. E o Complementar n° 01/2026, solicita autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei Complementar Municipal n° 043, de 05 de outubro de 2018, para definir o percentual da Verba Indenizatória, incluir o cargo de subsecretário entre os beneficiários e instituir (o cargo de) a obrigatoriedade de prestação de contas mediante formulário próprio e das outras providências. Na sequência o senhor presidente disse, considerando o pedido de urgência especial, suspendeu a sessão para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres em dez minutos, ou quanto forem necessários. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer n° 01/2026, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 01/2026, do Poder Executivo, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer n° 02/2026, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 02/2026, do Poder Executivo, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer n° 03/2026, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 03/2026, do Poder Executivo, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer n° 04/2026, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 01/2026, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou também aprovado por

unanimidade de votos. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 778/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando Parecer Prévio nº 056/2025, referente às Contas Anuais de Govenos, exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, ficando à disposição das Comissões competentes na Secretaria da Casa. Ofício nº 07/2026, da Contabilidade encaminhando balancete da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro/2025. Ofício nº 087/2025, da Nossa Previ, encaminhando balancetes referentes aos meses de julho e agosto de 2025. Ficando todos à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Mensagem e Projeto de Lei nº 01/2026, das Vereadoras Maria Auxiliadora e Adriana Campos, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção de Identificação Civil de Crianças, ficando à disposição das Comissões competentes. Indicações nº 01 e 07/2026, do Vereador Renan Miranda. 03 e 04, da Vereadora Maria Auxiliadora, 05, do Vereador Wesley Oliveira e 06/2026, do Vereador Anton Amada. Colocados em discussão e votação, ficaram todos aprovados por unanimidade de votos.

Antes de deixar a palavra livre, o senhor presidente deseja boas vindas e agradecer aos nobres Vereadores pelos relevantes serviços que vem desempenhando a população livramtense, agradeceu aos Municipais presentes e aos que acompanham remotamente, que tenhamos um ano repleto de realizações e conquistas, neste ano político, que façamos a melhor escolha nos candidatos que se comprometem com o nosso Município. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Maria Auxiliadora, Renan Miranda, e Mansel Campos, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encenou a Sessão, da qual sairá a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Leila Lucia Martins de Mello
Renan Miranda
Adriana Campos
Wesley Oliveira
Anton Amada